



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI 713/2012

Súmula: Denomina Ruas do Residencial Paraíso II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas do Residencial Paraíso II, nesta cidade.

Rua Márcia Cassimiro Oliveira
Rua Francisco de Paula Mendes
Rua Ivo do Couto
Rua Adelício Garcia Ribeiro
Rua Licínio de Paula Mendes

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 20 de abril de 2012.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal